

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 013/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 01/06/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
Jari / Araxá - MG						
Seq.	Data	Nº	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento	do	Recurso			
		Nº	Nº	PROCESSAMENTO		
1	01/06/2023	20740	AG04510139		HXZ1755	Indeferido
2	01/06/2023	20943	R012406901		OGV5367	Indeferido
3	01/06/2023	20723	R012907841		OPK2205	Indeferido
4	01/06/2023	20841	R013498871		FJS8C98	Indeferido
5	01/06/2023	21006	R013871881		RD0G25	Indeferido
6	01/06/2023	20613	R014053711		CTE1J35	Indeferido
7	01/06/2023	20850	R014127081		PYM5861	Indeferido
8	01/06/2023	20774	R014152711		RMR4G95	Indeferido
9	01/06/2023	20825	R014163491		FDA3A42	Indeferido
10	01/06/2023	21108	R014377441		GYB0133	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Rua Rosália de Araújo, s/nº, Guilhermina Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 01 de Junho de 2023

Presidente da Jari / Araxá - MG